



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 306ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23083.009758/2013-69,

RESOLVE:

- I - Aprovar a criação do “Departamento de Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade” do Instituto de Educação;**
- II - Criar a Unidade Organizacional (UORG) “Departamento de Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade”, vinculada ao Instituto de Educação;**

**EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**